



MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Aviso (extrato) n.º 7250/2022

Sumário: Listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento para a contratação de quatro fiscais — referência M.

1 — Em conformidade com o disposto nos artigos 21.º e 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e no âmbito do Aviso n.º 5589/2020, publicado no *Diário da República* n.º 65, 2.ª série, de 01 de abril, e Aviso na BEP:OE202004/0029, informa-se que se encontram disponíveis na página eletrónica da Município de Vila Verde (<http://www.cm-vilaverde.pt/web/transparencia/procedimentosadecorrer>), e afixadas em local visível ao público, no átrio do Município, com sede na Praça do Município, freguesia de Vila Verde e Barbudo, Concelho de Vila Verde, entre as 08h30 e as 16h30, as listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos ao referido Procedimento.

2 — Mais informamos que, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, os candidatos podem pronunciar-se, por escrito, sobre a sua exclusão, através do modelo/formulário para o exercício do direito de audiência prévia/participação de interessados, disponível no *síte* do Município, o qual deverá ser remetido para a morada acima mencionada, por correio registado, com aviso de receção, endereçado aos Recursos Humanos, com indicação do respetivo Procedimento.

3 — Os candidatos admitidos condicionalmente devem nos termos do art. 86.º, do CPA, no prazo de 5 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, os documentos exigidos na candidatura, tal como exigido no ponto 1 do Aviso de abertura publicitado na BEP e aviso n.º 5589, publicado no DRE n.º 65, em 01/04/2020.

17 de março de 2022. — O Júri do Procedimento: *Filipa Dantas Vilela — Manuel João Martins Vilela — Ângela Maria Rocha Dias Pinheiro Costa.*

315130081